



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 02/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Praça Padre Lúcio Ornelas, 16- Centro – CEP 44260.000 – Santanópolis – Ba
fonefax. (75) 3694-2141 - CNPJ. 13.627.062/0001-70



2

PORTARIA Nº 02/2021

Dispõe sobre os representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA)

A **Secretária de Assistência Social do Município de Santanópolis, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e consoante a legislação que rege esta matéria.

RESOLVE:

Art.1º Torna público os representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA):

I - Representante da Associação Comunitária da Jurema dos Milagres:

Geilson Bispo Cerqueira (Titular) e
Geiza Almeida de Jesus (Suplente);

II - Representante da Associação Comunitária Rural Quilombola do Mucambo:

Maria Núbia Cerqueira de Jesus (Titular) e
Antônio Gabriel de Santana Cerqueira (Suplente);

III - Associação Comunitária do Rumo:

Maria de Jesus Ferreira (Titular) e
Hildete Costa Cerqueira Santana (Suplente);

IV - Associação Comunitária do Alecrim:

Ana Célia Almeida de Cerqueira (Titular) e
Janicleide Anunciação de Jesus Ribeiro (Suplente);

V - Associação Comunitária da Queimada Grande:

Mariana de Jesus Carvalho (Titular) e
Aline de Almeida dos Santos (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Santanópolis, 20 de abril de 2021.

CHRISTIANE MARIA BORGES RIBEIRO
Secretaria de Ação Social do Município de Santanópolis